



## PORTARIA Nº 263, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 03/2019 - CONSUP de 27 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 04/2019-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança, no âmbito do Campus Paranavaí.

I - CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS, SIAPE nº 1759896, para a função de gestora titular do contrato.

II - FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES, SIAPE nº 2133266, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**José Barbosa Dias Junior**  
Diretor-Geral  
IFPR-Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 13/12/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0580261** e o código CRC **622FDC48**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.014137/2019-23

SEI nº 0580261

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil